

**PORTARIA Nº 163/2016
DE 02/08/2016**

"EXONERAR POR TÉRMINO DE PRAZO CONTRATUAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FERNANDA PIAIA, DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE ODONTOLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
E CONSIDERANDO o término do prazo de contratação, conforme portaria n. 026/2016 DE 01/02/2016.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar por término de prazo contratual a Servidora Pública Municipal FERNANDA PIAIA, da função temporária de odontólogo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 02 de agosto de 2016.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Jaqueline Fortes Martins
Servidora Designada